Via
7.

Accuso a recepção do Officio que V. M.ce me dirigio em data de 12 de Fevereiro do corrente anno, pedindo a sua dimissão pelo ponderoso motivo de não poder viver com o Ordenado que se lhe arbitrou, sendo pago ao Cambio actual. E como parece que V. M.ce se persuade que toda a differença do Cambio será em sua desavantagem, cumpre-me dizer-lhe, que o seu dito Ordenado he pago ao paiz, e que toda a perda da differença da moeda entre este e esse Paiz, recahirá sobre a Fazenda Publica. Demais, no Relatorio que li hontem na Camara dos Snrs. Deputados, e de que lhe remetto hum exemplar, fiz ver á mesma Camara as reclamações que já tinhão feito os Nossos Agentes contra o saque que devião fazer sobre o Thesouro Nacional, e he de esperar que ella dê as providencias necessarias.

Julgo pois acertado que V. M.ce sobreteja na sua pretensão, e continue ainda a prestar os bons serviços, que, como bom Brasileiro tem feito á Patria.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 16 de Maio de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

José d'Araujo Ribeiro.